

## Protocolo 1.460/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/11/2024 às 09:09:51

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1016/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 691/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), com inclusão verbal dos vereadores, Mazéh Silva (PT) e Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.649/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_649\_2024\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.649/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.036/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1016/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 691/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), com inclusão verbal dos vereadores, **Mazéh Silva** (PT) e **Negação** (MDB), que indica ao Executivo Municipal a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre o serviço de transporte coletivo municipal, especificamente para os profissionais mototaxistas, de 5% para 2%, conforme a realidade atual da categoria..

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, vimos informar a Vossa Excelência que os mototaxistas, que exercem a atividade no Município de Cáceres, são Micro Empreendedores Individuais - MEI e possuem regime especial de tributação, qual seja, pagam apenas uma taxa por mês, **não recolhem o ISSQN com alíquota de 5%** e são isentos do pagamento de alvará.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD4F-9CB7-9D62-4CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/11/2024 16:59:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CD4F-9CB7-9D62-4CD1>

**Protocolo 1- 1.460/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 13/11/2024 às 12:31:43

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 1016/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 691/2024, de autoria dos Vereadores Franco Valério, Mazeh e Negação.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***